



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FEDERAÇÃO PSOL-REDE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO nº _____ , de 2023

(Da Sra. Talíria Petrone e outros)

Apresentação: 31/07/2023 12:20:39.107 - CE

REQ n.158/2023

Requer a realização de audiência pública para debater o tema: "Atualidade do pensamento africano e afro-brasileiro e caminhos para a implementação da Lei nº 10.639/2003."

Senhor presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater, nesta Comissão de Educação, o tema "Atualidade do pensamento africano e afro-brasileiro e a caminhos para a implementação da Lei nº 10.639/2003."

Para esse fim, propomos sejam convidados:

- 1) Prof. Dr. Richard dos Santos – Universidade Federal do Sul da Bahia.
- 2) Profa. Dra. Maria Inês Barbosa – Universidade Federal do Mato Grosso.
- 3 Prof. Dra. Matilde Ribeiro – Universidade Federal do Ceará.
- 4) Prof. Dr. Derson Maia – Ministério da Igualdade Racial (MIR).
- 5) Prof. Dr. Cleber Santos Vieira – Ministério da Educação (MEC).
- 6) Profa. Dra. Waldinéia Teles Pereira - Doutoranda em Educação PROPED-UERJ.

JUSTIFICAÇÃO

É imperativo reconhecer que a escravidão e o tráfico transatlântico de povos africanos foram tragédias terríveis, uma barbárie abominável, e que os africanos e seus descendentes ainda vivenciam os reflexos do colonialismo e da escravidão, na forma de racismo, discriminação, xenofobia e intolerância correlata.

Durante o processo de escravização e pós-escravidão, a população negra buscou ressignificar e preservar seus padrões culturais, na busca de uma cidadania ultrajada por políticas higienistas e excludentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 31/07/2023 12:20:39.107 - CE

REQ n.158/2023

Entre africanos e afro-descendentes, destacam-se, ao longo do tempo, a atuação política e a produção intelectual de figuras como Dandara, Tereza de Benguela, Luis Gama, Luiza Mahin, Machado de Assis, José do Patrocínio, Guerreiro Ramos, Frantz Fanon, Abdias do Nascimento, Carolina de Jesus, Lélia Gonzalez, Benedita da Silva, Amilcar Cabral, Milton Santos, Kabenguele Munanga, Sueli Carneiro, Chimamanda Ngozi Adichie, Achille Mbembe, W. B. Dubois, Beatriz Nascimento, Lima Barreto, Nascimento Moraes, Manuel Quirino, Maria Firmina dos Reis, Clóvis Moura, Edison Carneiro, Carlos Moore, Juarez Xavier, Dennis Oliveira, Cida Bento, Hélio Santos e Mario Theodoro, entre outras.

Vale registrar que as lutas incessantes de ativistas do movimento negro, no combate ao racismo e a discriminação racial, se intensificaram durante a última ditadura militar brasileira (1964-1985), adentrando a década de 80 e as seguintes. Ao longo desse período, pesquisas demonstraram o quanto a população negra estava em defasagem em relação ao contingente populacional branco, em vários indicadores sociais, sobretudo no que se refere a Saúde, Educação e inserção no mercado de trabalho.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, reconhece a pluralidade cultural como um dos pilares da nossa República e estabelece instrumentos para o combate à discriminação racial e a promoção das identidades étnicas, além de caracterizar como crime a prática de racismo.

Nos anos 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu um ciclo de conferências que tratavam de revisar uma gama de temas, e assim abriu-se para a sociedade civil a oportunidade de fazer a sua voz ser ouvida e assim influenciar as deliberações de seus respectivos governos. Nesse cenário, ocorreram diversas mobilizações no Brasil, dentre elas a Marcha Zumbi, em 1995, que encaminhou diversas reivindicações do movimento negro à Presidência da República e a este Congresso Nacional. Destaca-se, nesse contexto, a Lei nº 10.639, que torna obrigatória a temática da História da África e Cultura Afro-Brasileira nas escolas brasileiras. A Lei foi aprovada em 1999 e promulgada em janeiro de 2003, pelo

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 31/07/2023 12:20:39.107 - CE

REQ n.158/2023

presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em cumprimento de compromisso público de apoio à luta da população negra que assumira durante a campanha.

Na sequência das mobilizações do movimento negro destaca-se a mobilização da “III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Outras Formas Conexas de Intolerância”, realizada em Durban (África do Sul), com o objetivo de estabelecer medidas práticas nos âmbitos nacional, regional e internacional visando à erradicação do racismo e à promoção da plenitude dos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais.

A Conferência de Durban teve papel predominante no desenvolvimento de programas culturais e educacionais e na consolidação da Lei nº 10.639/03. Esse diploma legal assegura direitos à cultura e à identidade, valorizando a cultura e o pensamento africano, tão presentes em nossa formação como povo. Reconhecer e valorizar a importância do pensamento africano na educação de nossas crianças e jovens é um modo de viabilizar a eliminação do preconceito, do racismo e todas as formas de discriminação, assim contribuindo para a realização dos objetivos elencados no art. 3º da Lei Maior.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) de 2021, 43,0% dos brasileiros se autodeclararam como brancos, 47,0% como pardos e 9,1% como pretos. Esses números refletem a pluralidade étnico-racial de nosso país e demonstram a necessidade de uma educação que valorize e respeite todas as identidades, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a desigualdades históricas.

Portanto, a realização de uma audiência pública com a temática proposta contribuirá para a ampliação do debate sobre a implementação da Lei nº 104.639/2003, proporcionando a troca de conhecimentos e experiências entre especialistas, representantes da sociedade civil, educadores, estudantes e demais interessados. Será uma oportunidade para refletirmos sobre os desafios e as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 31/07/2023 12:20:39.107 - CE

REQ n.158/2023

soluções para a efetivação dessa legislação, promovendo uma educação mais inclusiva, justa e comprometida com a construção de uma sociedade antirracista.

Destaque-se, por fim, que estamos em plena Década Internacional de Afrodescendentes: o período de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024 foi considerado, em 2013, pela ONU, como tal, e recebeu a denominação “Pessoas Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”. A resolução tem como objetivo promover o respeito, proteção e cumprimento dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas afrodescendentes, como reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Eis por que propomos a realização desta audiência pública, e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala de Comissões, 03 de julho de 2023.

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Chico Alencar
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Professora Luciene Cavalcante
PSOL/SP

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Tarcísio Motta
PSOL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236184781500>



* C D 2 3 6 1 8 4 7 8 1 5 0 0 * LexEdit



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Talíria Petrone)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema: "Atualidade do pensamento africano e afro-brasileiro e caminhos para a implementação da Lei nº 10.639/2003."

Assinaram eletronicamente o documento CD236184781500, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Tarácio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 7 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

